



Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047075/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 047075/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SISPACK MEDICAL LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) E OUTROS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.565.478/0001-98** denominada CONTRATADA, com sede na Rua Doze de Setembro, 1.173 – Vila Guilherme – São Paulo - SP, CEP: 02.052-001, Telefone/Fax: (11)2955-2222, E-mail: vendas3@sispack.com.br; licitacoes@sispack.com.br, neste ato representada por **HUMBERTO LASSALA FILHO**, portador do rg nº 4.518.404-5 ssp-sp e inscrito no cpf nº 569.628.868-53, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo sei nº 00060-00318491/2022-42, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047075/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**2.1.1.** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **25/08/2023** e término em **25/08/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**2.1.2.** A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 1.339 unidades de pacotes/ dispositivos teste desafio de processo com indicador biológico (3ª geração) e integradores químicos (classe 5) e outros, equivalente a **24,990668%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 32.136,00** (trinta e dois mil cento e trinta e seis reais), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Técnica 132 (111569747).

**2.1.2.1.** Com o acréscimo, o valor **anual** do contrato passa de **R\$ 128.592,00** (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e dois reais) para **R\$ 160.728,00** (cento e sessenta mil setecentos e vinte e oito reais) e o valor **mensal** passa de **R\$ 10.716,00** (dez mil setecentos e dezesseis reais) para **R\$ 13.394,00** (treze mil trezentos e noventa e quatro reais).

**2.1.3.** Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24968	340941	PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5). Aplicação: Monitoramento e validação dos ciclos de esterilização à vapor. Indicado para liberação de cargas esterilizadas em autoclave à vapor. Composição: Pacote/ dispositivo teste desafio que contenha ampola plástica com indicador biológico auto-contido em tira de papel impregnada com GeoBacillus Stearothermophilus; meio de cultura em ampola de vidro. Cada ampola plástica possui um rótulo externo com lote, data de fabricação e campos para identificação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Essa ampola é fechada por tampa na parte superior que permita permeabilidade do vapor, protegida por papel de filtro hidrofóbico. Características Adicionais: Pacote/ dispositivo teste desafio com indicador biológico auto-contido, com tempo de resposta final no máximo em 3 horas, terceira geração, para o controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado que operem de 121 a 134 graus Celsius	UN	1.339	R\$ 24,00	<b>R\$ 32.136,00</b>

	(centígrados) e monitorização dos processos de esterilização por vapor quando usados em conjunto com a incubadora/ leitora automática por método de fluorescência. Cada teste biológico, deverá acompanhar 01 (um) teste piloto do mesmo lote como controle positivo. Caso o produto oferecido não seja em pacote, o produto deverá acompanhar 01 (um) integrador químico Classe 5 para cada teste biológico, que mudará de cor conforme orientação do fabricante.	
<b>VALOR MENSAL</b>		<b>R\$ 2.678,00</b>

2.2. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10301620242085612	10302620240090002
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339030	339030
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003468	100000000
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 3.214,56	R\$10.179,44
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE09731	2023NE09729
<b>VII</b>	Data de Emissão:	24/08/2023	24/08/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$8.036,40 (oito mil trinta e seis reais e quarenta centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 400091 - EMPENHO DA DESPESA

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

### 8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

#### DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24968	340941	PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5). Aplicação: Monitoramento e validação dos ciclos de esterilização à vapor. Indicado para liberação de cargas esterilizadas em autoclave à vapor. Composição: Pacote/ dispositivo teste desafio que contenha ampola plástica com indicador biológico auto-contido em tira de papel impregnada com GeoBacillus Stearothermophilus; meio de cultura em ampola de vidro. Cada ampola plástica possui um rótulo externo com lote, data de fabricação e campos para identificação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. Essa ampola é fechada por tampa na parte superior que permita permeabilidade do vapor, protegida por papel de filtro hidrofóbico. Características Adicionais: Pacote/ dispositivo teste desafio com indicador biológico auto-contido, com tempo de resposta final no máximo em 3 horas, terceira geração, para o controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado que operem de 121 a 134 graus Celsius (centígrados) e monitorização dos	UN	6.697	R\$ 24,00	<b>R\$ 160.728,00</b>

processos de esterilização por vapor quando usados em conjunto com a incubadora/ leitora automática por método de fluorescência. Cada teste biológico, deverá acompanhar 01 (um) teste piloto do mesmo lote como controle positivo. Caso o produto oferecido não seja em pacote, o produto deverá acompanhar 01 (um) integrador químico Classe 5 para cada teste biológico, que mudará de cor conforme orientação do fabricante.

VALOR MENSAL

R\$ 13.394,00

## GRADE DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CÓDIGO 24968

## REGIÃO SUDOESTE

GSAP	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GSAP 03 -TAGUATINGA	UBS 03 - TAG	QNL 01 AE 02	1
GSAP 04 - RECANTO DAS EMAS	UBS 04 - REC	QUADRA 308 ÁREA ESPECIAL	1
GSAP 05 -TAGUATINGA	UBS 05 - TAG	SETOR D SUL AE 23	1
GSAP 02 - SAMAMBAIA	UBS 02 - SAM	QS 611 AE 02	1
GSAP 06 - TAGUATINGA	UBS 06 - TAG	SETOR C SUL AE 01	1
GSAP 07 -SAMAMBAIA	UBS 07 - SAM	QD 302 CONJ. 05 LOTE 01	1
GSAP 01 -TAGUATINGA	UBS 01 - TAG	QNG AE 18 /19	1
GSAP 05 -SAMAMBAIA	UBS 05 - 09 SAM	QN 523 AE 01	1
GSAP 08 -SAMAMBAIA	UBS 08 - SAM	QS 314 CONJ 05 LOTE 01	1
GSAP 01 - ÁGUAS CLARAS	UBS 01 - AC	QS 05 LT 24 AV. AREAL	1
GSAP 01 - VICENTE PIRES	UBS 01 - VICENTE PIRES	RUA 4C CHACARA 12 - COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA	1
GSAP 08 -TAGUATINGA	UBS 08 - TAG	QNL 24 AE - TAG. NORTE NOVA QNL	1
GSAP 02 - TAGUATINGA	UBS 02 - TAG	QND LOTE "A" PRAÇA DO BICALHO	1
GSAP 01 - RECANTO DAS EMAS	UBS 01/UBS 10 REC	UBS 01: QUADRA 307 ÁREA ESPECIAL 01 CONJUNTO D	1
		UBS 10: QUADRA 311 LOTE 01 AV. MONJOLO	1
GSAP 02 - RECANTO DAS EMAS	GSAP 02 - REC	QUADRA 102 ÁREA ESPECIAL 01	1
GSAP 03 - RECANTO DAS EMAS	UBS 03 - REC	QUADRA 104/105 ÁREA ESPECIAL	1
GSAP 03 -SAMAMBAIA	UBS 03 / UBS 11 SAM	QN 429 CONJ F LOTE 1 EXPANSÃO	1
GSAP 05 -RECANTO DAS EMAS	UBS 05 / (07 e 09)	UBS 5 Recanto - UBS Escola: QD 803	1
<b>TOTAL</b>			<b>19</b>

## REGIÃO SUL

GSAP	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GSAP 04 - SANTA MARIA	UBS 03 - SM	QD 100 Conjunto I área especial	1
	UBS 06 - SM	QR 202/203 ÁREA ESPECIAL SANTA MARIA SUL	1
	UBS 08 - SM	EQ 417/517 MDE	1
GSAP 01 - GAMA	UBS 01 - GAMA	Entrequadra 06/12 setor sul - gama	1
	UBS 09 - GAMA	ENGENHO DAS LAGES, Rua Libânio Casa N° 13	1
GSAP 1 - SANTA MARIA	UBS 01 - SM	QR 307 Conjunto T AE	1
GSAP 2 - SANTA MARIA	UBS 02 - SM	E.Q. 217/317/218/318 ÁREA ESPECIAL LOTE E SANTA MARIA NORTE	1
GSAP 2 - GAMA	UBS 02 - GAMA	Quadra 11 AE Lotes A B C e D	1
GSAP 03 - GAMA	UBS 03 - GAMA	EQ 3/5 AREA ESPECIAL SETOR LESTE	1
GSAP 04 - GAMA	UBS 04 - GAMA	Praça 3 área especial 2 setor Leste gama	1
GSAP 05 - GAMA	UBS 05 - GAMA	Área especial lote 38 setor central lado leste	1
GSAP 6 - GAMA	UBS 06 - GAMA	Entre quadra 12/16 área especial Setor oeste Gama DF	1
	UBS 11 - GAMA	DF 475 KM 3 atrás da escola pública CEF PAN	1
GSAP 07 - GAMA	UBS 07 - GAMA	Area especial número 1, Estádio Bezerrão, setor central, Gama	1
GSAP 6 - SANTA MARIA	UBS 07 - SANTA MARIA	av brigadeiro faria lima s/n area especial Residencial Santos Dumont	1
GSAPP	UBS 15 - PFDf	Presídio Feminino do Distrito Federal	1
GSAPP	UBS 16 - ATP	Presídio Feminino do Distrito Federal	1
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>

## REGIÃO CENTRO-SUL

GSAP	UBS	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GSAP 01 RIACHO FUNDO II	UBS 01 - RIACHO FUNDO II	QC 06 Conj. 16-Área Especial-RF II	1
GSAP 02 RIACHO FUNDO II	UBS 02 - RIACHO FUNDO II	QC 01 Conj. 10, lote 01-RF II	1
GSAP 01 GUARÁ I	UBS 01 GUARÁ I	QE 06, lote C, AE S/N-Guará I	1
GSAP 03 GUARÁ II	UBS 03 GUARÁ II	QE 38 Área Especial-Guará II	1
GSAP 04 GUARÁ - LÚCIO COSTA	UBS 04 GUARÁ II	QELC-EQ 2/3-Conj. Lúcio Costa	1
	UBS 01 - CPP/S.I.A	SiA trecho 04, lotes 1600/1660	1
	UBS 02 - TRE/ ESTRUTURAL	Q 05 Conj. 02 lotes 11/12 S. Oeste	1
GSAP 01 - CANDANGOLÂNDIA	UBS 01 CANDANGOLÂNDIA	AE 05/07-Área Especial	1

GSAP 01 - RIACHO FUNDO I	UBS 01 - RIACHO FUNDO I	QN 09-Área Especial nº 11 - RF I	1
GSAP 02 - RIACHO FUNDO I	UBS 01 VARGEM BONITA	Vargem Bonita- Área Especial 1	1
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

**REGIÃO CENTRAL**

GSAP	UBS	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GESAP 01 - ASA NORTE	UBS 1 - Asa Norte	SGAN 905 Modulo D - Asa Norte	1
GESAP 02 - ASA NORTE	UBS 2 - Asa Norte	EQN 114/115 AE - Asa Norte	1
GESAP 02 - ASA NORTE	UBS 3 - Asa Norte	Rua Piauí, área especial s/nº, vila Planalto	1
GESAP 01 - CRUZEIRO	UBS 1 - Cruzeiro	SHCES, Q. 601, Lote 01, área especial, Cruzeiro Novo	1
GESAP 02 - CRUZEIRO	UBS 2- Cruzeiro	Setor Escolar, Q. 04, área especial, Cruzeiro Velho	1
GESAP 01 - ASA SUL	UBS 1 - Asa Sul	SGAS 612 - Lotes 38/39 - Asa Sul	1
GESAP 01 - LAGO NORTE	UBS 1 - Lago Norte	SHIN, QI.03, área especial, Lago Norte	1
GESAP - VARJÃO	UBS - Varjão	Qd. 05, Conj. A, lote 17, Varjão	1
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>

**REGIÃO OESTE**

GSAP	UBS	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GSAP 01 CEILÂNDIA	UBS 01 CEI	EQNP 7/11, área especial	1
GSAP 02 CEILÂNDIA	UBS 02 CEI	QNN15 area especial	1
GSAP 04 CEILÂNDIA	UBS 04 CEI	QNN 16 AREA ESPECIAL F	1
GSAP 05 CEILÂNDIA	UBS 05 CEI	QNM 16 MÓDULO F ÁREA ESPECIAL SEM NUMERO	1
GSAP 06 CEILÂNDIA	UBS 06 CEI	EQNP 10/14 MOD. E,F,G	1
GSAP 10 CEILÂNDIA	UBS 10 CEI	QNN 12 área especial número 01	1
GSAP 11 CEILÂNDIA	UBS 11 CEI	QNO 10 ÁREA ESPECIAL	1
GSAP 12 CEILÂNDIA	UBS 12 CEI	QNQ03/04 ÁREA ESPECIAL - CEILÂNDIA NORTE	1
GSAP 14 CEILÂNDIA	UBS 14 CEI	Condomínio Prive Lucena Roriz Rua 01 Área Especial 03.	1
GSAP 16 CEILÂNDIA	UBS 16 CEI	QUADRA 500 AE S/N TRECHO 1 SOL NASCENTE	1
GSAP 17 CEILÂNDIA	UBS 17 CEI	EQNP 16/20	1
GSAP 18 CEILÂNDIA	UBS 18 CEI	ST. N QNQ 28 AE H/I/J/K	1
GSAP 03 BRAZLÂNDIA	UBS 07 BRAZ	QUADRA 15 LOTE 02 LJ 01 AREA ESPECIAL INCRA 08	1
GSAP 03 BRAZLÂNDIA	UBS 08 BRAZ	RESERVA A DF 240 DF 008 DF 445 KM 4 VINCENAL	1
GSAP 03 BRAZLÂNDIA	UBS 09 BRAZ	CAAG Q 15 – Brazlândia	1
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>

**REGIÃO LESTE**

GSAP	UBS	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GESAP1 Itapoã	UBS1	Quadra 378, conj L Condomínio Del Lago.	1
GSAP2 Itapoã	UBS2	Quadra 61, Área especial, Del Lago – Itapoã	1
	UBS3	Quadra 378, conj A lote 04, Del Lago Itapoã	1
GSAP2 Paranoá	UBS 02 - PARANOÁ	QD 18 AE	1
	UBS 05 - PARANOÁ	DF 130 KM 56 - Quebrada dos Neres	1
	UBS 06 - PARANOÁ	COL AGRIC CARIRU AE	1
	UBS 08 - PARANOÁ	BR 251 KM 07 PAD DF	1
GSAP3 Paranoá	UBS 03 - PARANOÁ PARQUE	QUADRA 02, Conjunto "A", AREA ESPECIAL S/N, Antiga Biblioteca, Paranoá, CEP 71.570-201	1
GSAP2 SSB	UBS 3 Residencial Oeste - São Sebastião-DF	QUADRA 101, CONJUNTO 02 LOTE 01 - RESIDENCIAL OESTE (PRÓ-DF)- SÃO SEBASTIÃO	1
GSAP3 SSB	UBS 5 Nova Betânia	DF-140, Km 7,5, São Sebastião-DF	1
GSAP4-SSB	UBS 9 Residencial do Bosque 1	Rua da Escola, Nº 540, Bairro Vila Nova, São Sebastião-DF	1
GSAPP	CDP	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	1
	CIR	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	1
	PDF I	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	1
	PDF II	COMPLEXO PRISIONAL DA PAPUDA	1
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>

**REGIÃO NORTE**

GSAP	UBS	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
GSAP 2 SOB	UBS 2 - SOBRADINHO	Quadra 03 Área Especial entre os Conjunto D/E, Sobradinho	1
GSAP 4 SOB	UBS 3 - SOBRADINHO	Área Especial Novo Setor de Mansões Nova Colina, Sobradinho	1
GSAP 1 SOB	UBS 5 - SOBRADINHO	Área Especial 01, Lote 01, Associação de Moradores, Vila BASEVI, Sobradinho	1
GSAP 1 SOB	UBS 6 - SOBRADINHO	DF 001 KM 120 Rua 08 Chácara 187 Lago Oeste, Sobradinho	1
GSAP 3 SOB	UBS 1 - SOBRADINHO II	AR 13 Conjunto 07 Lote 01, Área Especial, Sobradinho II	1
GSAP 6 SOB	UBS 3 - SOBRADINHO II	Condomínio Vale dos Pinheiros, Quadra 45 A, Conjunto A, Lote 56, Sobradinho II,	1
GSAP 6 SOB	UBS 4 - SOBRADINHO II	Condomínio Mini-Chácara, QMS 30 Área Especial 01, Sobradinho II	1

GSAP 6 SOB	UBS 5 - SOBRADINHO II	Condomínio Mini-Chácaras, QMS 16 Rua 14 Cs. 01, Sobradinho II	1
GSAP 7 SOB	UBS 1 - FERCAL	DF 150 KM 12 Quadra 10 Casa 14, Engenho Velho - Fercal	1
GSAP 7 SOB	UBS 3 - FERCAL	Sítio Patrícia, DF 326, KM 8, Núcleo Rural Lobeiral	1
GSAP 2 PLA	UBS 2 - PLANALTINA	Entre Quadras 1/10 Área Especial S/N, Vila Buritis, Planaltina	1
GSAP 8 PLA	UBS 4 - PLANALTINA	Estância Nova Planaltina Quadra 02 R: A Área Especial, Estância	1
GSAP 9 PLA	UBS 5 - PLANALTINA	Quadra 12 D Conjunto A Área Especial Arapoanga, Planaltina	1
GSAP 6 PLA	UBS 9 - PLANALTINA	Núcleo Rural de Santos Dumont DF 130 KM 25, Planaltina	1
GSAP 4 PLA	UBS 17 - PLANALTINA	Núcleo Rural Jardim Morumbi, Quadra N Lote 15, Gleba F, DF 128 KM 03, Planaltina	1
GSAP 3 PLA	UBS 20 - PLANALTINA	Área Especial 9 A, Setor Norte, Planaltina/DF	1
<b>TOTAL</b>			<b>16</b>

**GRADE DE DISTRIBUIÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CÓDIGOS 24968**

GSAP	UBS	ENDEREÇO DA UNIDADE	QUANTIDADE DE INCUBADORAS
HRAN	SETOR HOSPITALAR NORTE QUADRA 1 - ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, 70710-100	24968	1
HMIB	QUADRA 608 MÓDULO A - ASA SUL, BRASÍLIA - DF, 70203-900	24968	1
HAB	SHCNW - SETOR NOROESTE, BRASÍLIA - DF, 70684-831	24968	1
HRS	ÁREA ESPECIAL, UADRA CONJUNTO D Q 12 SOBRADINHO, BRASÍLIA DF, 73010-120, Q 12 - SOBRADINHO, BRASÍLIA - DF	24968	1
HRPI	ST. HOSPITALAR QD 1 - PLANALTINA, BRASÍLIA - DF, 73310-000	24968	1
HRGu	GUARÁ I QI 6 - ÁREA ESPECIAL, BRASÍLIA - DF, 71010-006	24968	1
HRC	QNM 27 ÁREA ESPECIAL 1 QNM 28 - CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF, 72215-270	24968	1
HRT	ST. B NORTE ÁREA ESPECIAL 24 - TAGUATINGA, BRASÍLIA - DF, 72120-970	24968	1
HRBz	ST. TRADICIONAL - BRAZLÂNDIA, BRASÍLIA - DF, 72720-901	24968	1
HRSAM	QS 614 CJ C LOTE 01 E 2 - SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA - DF, 72322-583	24968	1
HRL	SETOR HOSPITALAR QUADRA 2 CONJUNTO K - PARANOÁ, BRASÍLIA - DF, 71570-130	24968	1
HRG	ST. CENTRAL EQ 47/49 01 - GAMA, BRASÍLIA - DF, 72405-901	24968	1
UMSS	CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, CONJUNTO 10, ÁREA ESPECIAL, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/DF, CEP: 71691-047	24968	1
HOSPITAL DIA	ASA SUL ENTREQUADRA SUL 508/509	24968	1
<b>TOTAL</b>			<b>14</b>



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LASSALA FILHO**, RG nº 45184045 - SSP-SP, Usuário Externo, em 25/08/2023, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ** - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 25/08/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 120886954 código CRC= 9438429F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
 Telefone(s):  
 Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)